



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 63/2020 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de membro da Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado para compor o quadro de membros da Coordenação de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará e o Secretário-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art.1º - Nomear o advogado JOSÉ BOAVENTURA FILHO - OAB/CE 11.867 para integrar a Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia, na qualidade de membro.

Dê ciência.
P. R. e Cumpra-se
Fortaleza, 10 de julho de 2020.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB-CE


David Sombra Peixoto
Secretário-Geral Adjunto